

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Faculdade de Medicina Gabinete do Diretor

## PORTARIA Nº 9887, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Cirurgia - Setor: Anestesiologia; Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nºs 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 17 setembro de 2024.

## **Membros Efetivos:**

- Professor Titular Gaudencio Espinosa Lopez UFRJ (Presidente)
- Professora Associada Fátima Carneiro Fernandes UFRJ
- Professor Titular Helton José Bastos Setta UNIRIO
- Professor Associado Luis Antonio dos Santos Diego UFF
- Professor Associado Nivaldo Ribeiro Villela UERJ

## **Membros Suplentes:**

- Professora Associada Ivonete Siviero UFRJ
- Professor Associado Geraldo Augusto de Mello Silva UERJ

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Izabel Calland Ricarte Beserra Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra**, **Diretor(a)**, em 29/10/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4767145 e o código CRC 996D9519.

**Referência:** Processo nº 23079.245168/2024-10 SEI nº 4767145

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br